



## DECLARAÇÃO Nº 15 / 2024 SECAMI/SGI-05425

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 20.741/2020 e considerando o Princípio Constitucional da Transparência, que a Secretaria de Estado da Casa Militar -SECAMI, não possui imóveis locados ou contrato de locação de imóvel vigente, nos últimos 03 (três) anos até a presente data.

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 21 dias do mês de Junho de 2024.

**Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM**  
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA**, **Superintendente**, em 21/06/2024, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o



código verificador **61668792** e o código CRC **9AEEB245**.

---

**Superintendência de Gestão Integrada**

Rua 82, nº 400, 9º Andar, Ala Leste, Palácio Pedro  
Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-Goiás.  
CEP: 74.015-908. Telefones: (62) 3270-8811. E-  
mail: [sgi.secami@goias.gov.br](mailto:sgi.secami@goias.gov.br)



Referência: Processo  
nº 202400015001094



SEI 61668792